

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 2.448, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12 de 1995, e em cumprimento à determinação judicial proferida na ação de Cumprimento Provisório de Sentença nº 1014330-56.2020.4.01.3900, (Apelação Cível nº 1002476-70.2017.4.01.3900), em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Pará, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00163/2020/CSPCM/PUPA/PGU/AGU, resolve:

Retornar LUIZ AUGUSTO VENTURA LOPES ao cargo efetivo de Técnico Legislativo, especialidade Administração, Nível II, Padrão M36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na vaga nº 28952, decorrente de aposentadoria, conforme a Portaria da Diretoria-Geral nº 55 de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2014, e de acordo com o disposto no art. 8º, inciso VIII, e art. 28 da Lei nº 8.112 de 1990, com a vedação do pagamento de quaisquer valores retroativos.

ILANA TROMBKA

**PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936118, resolve:

Nº 2.501 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCIA DE ALMEIDA MATOS para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936571, resolve:

Nº 2.502 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO LORENZO ALENCAR GUEDES para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLI/BLMCON - Gabinete do Bloco da Liderança da Minoria no Congresso Nacional.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936722, resolve:

Nº 2.503 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, AGNES TEREZA PORTELA LACERDA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSMJESUS - Gabinete do Senador Mecias de Jesus.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936797, resolve:

Nº 2.504 - Movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, GEOLANDO GOMES CAMPOS, matrícula nº 302019, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSMJESUS - Gabinete do Senador Mecias de Jesus, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLI/GLREPUBL - Gabinete da Liderança do Republicanos.

ILANA TROMBKA

**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

**PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 10.279/2020 - TCU - 1ª Câmara constante do processo nº 00200.015592/2015-01, resolve:

Nº 2.269 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 5.547, de 2015, publicada na página 62, Seção II, do Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2015, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA ELZA MADEIRA DE ALBUQUERQUE, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.010658/2020-25, resolve:

Nº 2.389 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a MÁRCIA MARIA FREIRE ROMANO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JORGE ROMANO FILHO, matrícula 40372, a partir de 5/10/2020, data do requerimento da pensão.

MARCIO TANCREDI  
Diretor-Executivo de Gestão

**PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936806, resolve:

Nº 2.507 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA NAZARE CARVALHO REIS OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSMJESUS - Gabinete do Senador Mecias de Jesus.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936846, resolve:

Nº 2.508 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, JOÃO VÍTOR FLORES DE CASTRO, matrícula nº 345122, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSLHEINZ - Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze, a partir de 12/10/2020.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936862, resolve:

Nº 2.509 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, WALMISON ALVES DA COSTA, matrícula nº 357422, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo.

MARCIO TANCREDI  
Diretor-Executivo de Gestão

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**PORTARIA Nº 418, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.552/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 39, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro subsequente, que concedeu aposentadoria à servidora MARLANE CARVALHO DE ARAÚJO DANTAS, Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Taquigrafia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir a vantagem do art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão 13054/2019-2ª Câmara.

Ministro LUIZ FUX

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 764, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Fica designado WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, cedido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Especial de Segurança e Inteligência, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA STJ/GP Nº 343, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 022815/2020, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Antônio Gonçalves Correia, matrícula S016602, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 344, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 023527/2020, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2020, pensão por morte a Maria Geralda Teixeira de Carvalho Bevilaqua, cônjuge do ex-servidor aposentado Bartolomeu Bevilaqua Teixeira, matrícula S024940, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 23, § 4º, e 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da referida emenda c/c os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, todos da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO Nº 375, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.012/2020-5, resolve:

Redistribuir, a contar de 14/10/2020, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora NATALIA DE OLIVEIRA CARDOSO FARIAS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por THAIS CIRNE FERNANDES FRANCO LOGATO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional.

Min. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

**ATO Nº 381, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor LIVIO LOURENÇO DE BRITO, código 14937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Nível CJ-3.

Min. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

